

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Designar o Defensor Público **MARCELO LUCENA DINIZ** para prestar assistência jurídica às pessoas a serem atendidas no Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação”, a ocorrer em Terra Roxa, no dia 28 de Setembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná